

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1003, DE 2020

Autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 - Covax Facility.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Dê-se ao artigo 6º do PLV ofertado à Medida Provisória 1003/2020, a seguinte redação:

“Art. 6º O Ministério da Saúde publicará, periodicamente, nos seus sítios institucionais na internet, a relação do quantitativo de vacinas adquiridas, o laboratório de origem, os custos despendidos, os grupos elegíveis e a região onde ocorreu ou ocorrerá a imunização, informação e percentual sobre o atingimento da meta de vacinação, bem como dados sobre aquisição, estoque e distribuição dos insumos necessários à aplicação das vacinas”

Justificativa

Recentemente, quase 7 milhões de testes para o COVID-19 estiveram em processo de descarte, em sua maioria por falta de insumos necessários para sua realização. Este mesmo caso não pode ocorrer com as vacinas. Portanto, para fins de garantir a boa gestão da vacinação no Brasil, além de garantir os insumos necessários para aplicação e armazenamento das vacinas, é fundamental que o Ministério da Saúde divulgue os dados relativos à aquisição, estoque e distribuição destes insumos.

Deputada SÂMIA BOMFIM

Líder do PSOL

Apresentação: 15/12/2020 14:11 - PLEN
EMP 13 => MPV 1003/2020
EMP n.13/0

Chancela eletrônica do(a) Dep Sâmia Bomfim (PSOL/SP),
através do ponto p_119782, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.





Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20)

(Do Sr. Sâmia Bomfim)

Autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 - Covax Facility.

Assinaram eletronicamente o documento CD208672568600, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - LÍDER do PSOL *-(p_119782)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7204)
- 4 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 5 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.